

Re: ESCLARECIMENTO PE 005/2024

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br> qui., 17 de out. de 2024 11:43
Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE 005/2024  2 anexos

Para : Silvana Fatima Schinatto Casara
<silvana.schinatto@marcopolo.com.br>

Cc : Angelo Rafael Barros Carillo
<rafael.carillo@marcopolo.com.br>, Jean Bahia
Cunha <jean.cunha@marcopolo.com.br>, Joacir
Sandi <joacir.sandi@marcopolo.com.br>, Rodrigo
Cesar Sartori <rodrigo.sartori@volare.com.br>,
Robson Luiz da Silva
<robson.luiz@marcopolo.com.br>, Tiago Schneider
Basso <tiago.basso@marcopolo.com.br>, Suporte
Marcopolo <uesley@licitabus.com.br>

Prezados, boa tarde!

O presente Pedido de esclarecimento foi solicitado pela empresa **MARCOPOLO SA.**, através do endereço eletrônico licitacao@detro.rj.gov.br, no dia 15/10/2024 (segunda-feira), às 16h28min.

Considerando que o Pregão Eletrônico em tela fora marcado para ser realizado às 10h15min, do dia 18/10/2024 (sexta-feira), e tendo em vista os termos do item 11 do Edital supramencionado e do art. 164, da Lei 14.133/2021, tem-se o presente pedido de esclarecimento por **TEMPESTIVO**, e opino pelo seu **CONHECIMENTO**.

Diante dos outros pedidos de esclarecimento apresentados, por tratar-se de questões técnicas, foi solicitada manifestação da Coordenadoria Técnica – COORDTEC, a qual foi responsável pela elaboração do Termo de Referência/Especificações Técnicas.

Em resposta, a Coordenadoria Técnica – COORDTEC informou o que segue:

*"Com relação ao pedido de esclarecimento apresentado pela **Marcopolo**, em 15/10/2024, a Coordenação Técnica (CTEC) tem a informar o que segue.*

Em resposta ao questionamento sobre o Item 9 - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

A proposta apresentada especifica que A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA, CONFORME SOLICITAÇÃO, EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, considerado parâmetro suficiente.

Em resposta ao questionamento sobre o Item 10 - DO PAGAMENTO

A proposta apresentada especifica que O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL, POR MEDIÇÃO OU MENSAL E, SE FOR O CASO, SERÁ DEFINIDO O NÚMERO DE PARCELAS OU OUTRO CRITÉRIO PARA PAGAMENTO, considerado parâmetro suficiente.

Em resposta ao questionamento sobre o Item 15.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta apresentada especifica que A INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SERÁ INFORMADA NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DE OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, considerado parâmetro suficiente.

A CTEC entende que quaisquer outros esclarecimentos que transcendam a análise técnica da proposta devam ser encaminhados por meio da Assessoria Jurídica."

Assim, conhecemos dos pedidos e prestamos os esclarecimentos necessários conforme razões acima expostas, **mantendo-se a data de abertura do certame na data e horário já estabelecidos.**

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



De: "Silvana Fatima Schinatto Casara" <silvana.schinatto@marcopolo.com.br>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Cc: "Angelo Rafael Barros Carillo" <rafael.carillo@marcopolo.com.br>, "Jean Bahia Cunha" <jean.cunha@marcopolo.com.br>, "Joacir Sandi" <joacir.sandi@marcopolo.com.br>, "Rodrigo Cesar Sartori" <rodrigo.sartori@volare.com.br>, "Robson Luiz da Silva" <robson.luiz@marcopolo.com.br>, "Tiago Schneider Basso" <tiago.basso@marcopolo.com.br>, "Suporte Marcopolo" <uesley@licitabus.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de outubro de 2024 16:28:29

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 005/2024

Boa tarde,
Sra Giselle Resende de Oliveira,

A empresa Marcopolo, vem perante essa comissão, solicitar esclarecimento quanto ao prazo de entrega do Objeto de item nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico 005/2024.

9 - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

O edital prevê no item de nº 9 do Termo de Referência, que a entrega ocorra em até 90(noventa)dias, a contar da data de assinatura do contrato de aquisição.

Considerando que estamos no mês de outubro de 2024;

Considerando que o processo tem seu tramite burocrático, e conseqüentemente sua homologação e contratação somente ocorrerá em novembro/dezembro.

Considerando que neste prazo estaremos próximos as datas festivas, fato que os fabricantes entram em férias coletivas.

Considerando que neste período os recebimentos de insumos /matéria prima, montagem e testes dos ônibus tem seu tempo prolongado.

Questionamento:

Seria possível que o prazo de entrega dos veículos fosse alterado para 150 dias da assinatura do contrato.
Caso não seja possível a alteração, existe possibilidade de dilação do prazo de entrega.

15 – PAGAMENTO –

15.1 O CONTRATANTE deverá pagar o preço ao CONTRATADO integralmente, por medição ou mensal e, se for o caso, será definido o número de parcelas ou outro critério para pagamento, sendo efetuada diretamente, na conta corrente de titularidade do CONTRATADO a ser indicada, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme condições contratuais.

Questionamento: Poderiam esclarecer o destacado no item 15.1, "por medição ou mensal e, se for o caso, será definido o número de parcelas ou outro critério para pagamento".
Visto que no item 15.6 informa prazo de pagamento máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

TERMO DE REFERÊNCIA

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será informada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Questionamento: os créditos virão de financiamento bancário?

Atenciosamente,

Silvana Fatima Schinatto Casara

Consultor De Operações Comerciais

Setor De Licitações

Fone: +55 (54) 2101-4188



Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você apague a

mensagem e avise o remetente imediatamente ou responda ao e-mail: suporte@marcopolo.com.br. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.
